

LEI MUNICIPAL N° 2151 DE 26/08/93  
PROJETO DE LEI N° 2228  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA URIAS CRUZ".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo a denominar uma Via Pública ainda sem denominação de Rua URIAS CRUZ, como homenagem póstuma à memória dessa pessoa simples e trabalhadora, que tão bem criou sua família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 26 de Agosto de 1993.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE